



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

PORTARIA Nº 004/2023 DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre exoneração da servidora e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a existência de várias pessoas ocupantes de cargos comissionados, exercendo funções de confiança no âmbito do Poder Legislativo municipal, da Mesa diretora exercício 2021, que deixou de fazê-lo;

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte da administração pública, conforme disposto no art. 37, II, da CF;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica EXONERADA a Sra. **MIKAELY PEREIRA FREIRE, Portadora do RG: sob o N° 9.268970-SDS-PE e CPF: 112.521.904-17, para o cargo em comissionado CMG - COORDENADOR CONTROLE INTERNO.** A servidora também fica exonera da Função Gratificada de **CMG- FG01 - COORDENADOR CONTROLE INTERNO.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31/12/2023

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE, Registre-SE.

Gabinete do Presidente, 01 de Janeiro de 2024.

Publicado em 02/01/2024, no Mural do prédio sede da Câmara Municipal de Granito, assegurada pelo art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, em razão do Município não Possuir Jornal de Circulação diária, e conforme da Lei Orgânica Municipal de Granito – PE.

AUTRILIO LACERDA DE ALENCAR
Presidente da Câmara